



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR


RESOLUÇÃO N.º 040/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião do referido conselho, realizada em 22 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1) Aprovar a portaria n.º784/2007, que altera *ad referendum* do Conselho Diretor deste CEFET-RS a forma do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, de concomitante para subsequente e, define que os candidatos ao ingressarem no referido curso, forma subsequente, tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Pelotas, 23 de outubro de 2007.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Diretor